

CONVOCAÇÃO – ABANDONO DE EMPREGO

Ao Sr.
LEANDRO DE SOUSA

Pelo presente, fica o Sr. Leandro de Sousa notificado para, no prazo máximo de 24 horas comparecer nesta empresa e justificar as faltas que estão ocorrendo desde o dia 02/12/2019, portanto há mais de 30 dias, sob pena de incorrer em abandono de emprego, com a rescisão por justa causa de seu contrato de trabalho.

Atenciosamente, Construtora Reobote.